Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

- MATRÍCULA 60.039

- FICHA -001

Tatuí. ⁰⁹ de

Janeiro

de 3

Imóvel: O lote de terreno sob n.º 60, da quadra "B", com frente para a Rua 02, do loteamento denominado "Residencial San Marino", nesta cidade de Tatui-SP, com as seguintes medidas e confrontações:- mede 6,50m de frente para a Rua 02, nos fundos mede 6,50m confrontando com o lote 20, do lado direito de quem da Rua 02 olha para o imóvel mede 23,00m confrontando com o lote 61, do lado esquerdo mede 23,00m confrontando com o lote 59, encerrando a área de 149,50m2.

Proprietária: Tatulense Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda, com séde na Rua 11 de Agosto, n.º 126, sala 2, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.780.246/0001-00.

Registro Anterior: R/4-10.192 no livro 02. Data: 03/01/1.985, loteamento: R/7-10.192 no livro 02. Data: 09/01/2.004.

Preposto Designado 1 Luiz Antonio Romanholi.

R/I-60.039 '

Em 09 de Janeiro de 2.004.

Pela escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada aos 11 de setembro de 2.002, no 1.º Tabelionato Iocal, no livro 812, fls. 053/055, Tatuiense Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em garantia hipotecária, em primeira, única e especial hipoteca, pelo valor de R\$183.535,00 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais), no qual se inclui o valor de outros imóveis, à Prefeitura Municipal de Tatui, estabelecida nesta cidade, na Avenida Cônego João Clímaco, n.º 140, Edificio Prof.º Carolina Ribeiro, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.634.564/0001-87, para garantir a execução das obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Residencial San Marino".

Registrado por: Luiz Antonio Romanholi.

AV/2-60.039

Em 23 de Maio de 2.005.

Em documento firmado em 14 de abril de 2.005, a Preseitura Municipal de Tatui, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n.º 1, em virtude do término das obras de infraestrutura.

Averbado por: Antonio Romanholi.

Continua no verso. . . .

- MATRÍCULA - FICHA - 001

AV/3-60.039

Em 06 de Abril de 2.009.

A requerimento de Tatuiense Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda, datado de 23 de Março de 2.009, procedo esta averbação para ficar constando que conforme projeto aprovado em 13/02/2.009 sob nº 139/09, habite-se nº 072/09, foi construído no imóvel descrito, um prédio com a área de 48,90m2, contendo:- 1 sala, 1 hall, 1 cozinha, 1 banheiro, 1 dormitório, 1 área de serviço, atualmente com frente para a rua Hermes Casarini (antiga rua 2), Residencial San Marino, nesta cidade de Tatuí-SP, o qual recebeu o nº 126 da referida via pública, conforme certidão expedida em 17/03/09, pela Prefeitura Municipal de Tatuí-SP. Apresentou Certidão Negativa de Débito nº 01567/2009, expedida em 18/03/2.009, pelo INSS. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 1319. 0020-ZN:04-exercício 2.009.

Averbado por:- _________________________Antonio Romanholi.

R/4-60.039

Em 22 de Junho de 2.009.

Pelo instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária-carta de crédito individual-FCTS, passado em Tatuí-SP, em 17 de Junho de 2.009, (Leis 4.380/64 e 5.049/66), Tatuiense Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda, já qualificada, transmitiu o imóvel descrito, pelo preço de R\$46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais), para EDGAR WESLEI ARAÚJO MARIANO, brasileiro, motorista, nascido em 09.12.1.987, RG nº. 40.780.886-3-SSP/SP e CPF nº. 359.690.638-51 e sua mulher ANA KAROLINY BELLO NUNES ROSA MARIANO, brasileira, recepcionista, nascida em 11.07.1.990, RG nº. 46.829.270-6-SSP/SP e CPF nº. 378.999.258-51, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Benedito Souza Miranda nº.113, nesta cidade de Tatui-SP. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº. 1319.0020-ZN-04-exercício 2.009. O valor da compra e venda é de R\$46.700,00(quarenta e seis mil e setecentos reais), sendo que:- recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$17.000,00(dezessete mil reais); financiamento concedido pela credora:- R\$29.700,00(vinte e nove mil e setecentos reais).

Registrado por: ________Luiz Antonio Romanholi.

R/5-60.039

Em 22 de Junho de 2.009.

Continua na ficha nº 02. . . .

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA —	C FICHA		(乂
60.039	002	Tatuí, de Junho	10 2009

Pelo instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária-carta de crédito individual-FGTS, passado em Tatuí-SP, em 17 de Junho de 2.009, (Leis 4.380/64 e 5.049/66), Edgar Weslei Araújo Mariano e sua mulher Ana Karoliov Bello Nunes Rosa Mariano, já qualificados, obtiveram financiamento e alienaram o imúvel descrito, em propriedade fiduciária à credora Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$29.700,00(vinte e nove mil e setecentos reais), que será amortizada em 240 meses, com juros à taxa nominal de 5,0000% a.a., e efetiva de 5,1163% a.a., sendo o encargo mensal correspondente na data do contrato R\$260,15(duzentos e sessenta reais e quinze centavos), vencendo-se a primeira prestação no dia 17/07/2.009. Condições:- As demais constantes do título que fica arquivado em cartório na forma de microfilme. Valor da garantia fiduciária:- R\$46.700,00.

Registrado por:- = KMULUI Luiz Antonio Romanholi.

AV.6/60.039

Tatuí, 28 de abril de 2015

Constam do item VIII, do Contrato Padrão, devidamente aprovado e arquivado neste Cartório, restrições de uso do inóvel, a serem observadas pelos proprietários.

Averbado por Lee

Márcia Cristine Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.7/60.039 (Protocolo nº 270.326 de 23/11/2018) Tatul 04 de dezembro de 2018

A construção de 48,90m² foi ampliada para 220,91m². Constituiu a ampliação no pavimento térreo, de 82,315m², referente a uma garagem coberta, uma área de circulação, dois dormitorios, um banheiro e uma caixa de escada, e pavimento superior, de 89,695m², com um escritório, um banheiro social, uma varanda, uma área de churrasqueira e um depósito, conforme certidão expedida pela Prefeitura, em 28.09.2018. HABITE-SE nº 488/18. Requerente apresentou CND do INSS, expedida em 22.11.2018, CEI nº 51.245.39047/63.

Averbado por le Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada

AV.8/60.039 (Protocolo nº 272.071 de 18/02/2019) Tatuí, 25 de fevereiro de 2019 Selo digital.11999033102720715ADRFG19H MATRÍCULA — FICHA — 60.039 02

1.

Fica cancelada a propriedade fiduciária do R.5, conforme autorização da credora constante do/fastrumento abaixo referido.

Averbado por Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.9/60.039 (Protocolo nº 272.071 de 18/02/2019) Tatuí, 25 de fevereiro de 2019 Selo digital.1199903210272071W81JP3194

Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 000942729-5, celebrado na Capital(SP), em 08 de fevereiro de 2019 (Leis nºs 4.380/64, alterada pela 5.049/66 e 9.514/97), Edgar Weslei Araújo Mariano e sua mulher Ana Karoliny Belio Nunes Rosa Mariano transferem a propriedade, havida pelo R.4, a ELIABE SOARES, brasileiro, divorciado, assistente administrativo, RG nº 34.673.800-SSP-SP, CPF nº 330.482.268-26, residente e domiciliado neste Município de Tatul(SP), na rua José Coelho, nº 65, Vila São Lazaro, pelo preço de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com pagamento da seguinte forma: R\$ 55.000,00 com recursos próprios e R\$ 195.000,00 financiado pelo/Banco Bradesco S.A.

Registrado por le Le Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.10/60.039 (Protocolo nº 272071 de 18/02/2019) Tatul, 25 de fevereiro de 2019 Selo digital.119990321027207103CDTE19M

Pelo Instrumento acima referido, fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco(SP), para garantia do pagamento da dívida de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), a ser corrigida mensalmente pelos Indices de atualização dos depósitos da poupança; acrescida de juros à taxa nominal de 8,56% ao ano, e efetiva de 8,9% ao ano, e amortizada em 360 parcelas mensais, pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), com vencimento da primeira em 20 de março de 2019, do valor de R\$ 2.000,03 (dois mil reais e três centavos), já induso os seguros MIP e DFI. Demais condições constantes do contrato, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 450.000,00.

Livro N° 2 - Registro Geral REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP). Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatui. CNS(CNJ): 11.999-0 MATRÍCULA FICHA: 03 60.039 _{de} 2019 Tatuí, 25 fevergiro Márcia Cristina Orsi de Moraes - Esgreyente Autorizada. Registrado por AV.11/60.039 (Protocolo nº 287.650 de 12/01/2021) Tatuí, 24 de março de/2021 Selo digital 11999033102876500QU10N21P Fica consolidada a propriedade do imóvel ao credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A. pelo valor de R\$ 450.00,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nos termos do art. 26, § 7°, da Lei n° 9.514/97, conforme procedimento administrativo arquivado nesta Serventia. Vladir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal. Averbado nor